

N.º \_\_\_\_\_

JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 44 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 132ª Zona sediada em APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. SILVIO JOSÉ RABUSKE - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. Dr. JOÃO BOSCO BOAVENTURA
- 02. Sr. RUY VEIGA
- 03. Dr. OSVALDO GARCIA
- 04. Sr. JOÃO RAIMUNDO NETO

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.